



PROCESSO	1974393; 1974454; 1975399; 1975932; 1976449; 1978414; 1978820; 1979200; 1979699; 1980107; 1980385; 1980610; 1980672; 1982035; 1982057; 1983062; 1983479; 1984193; 1985147; 1986617; 1986677; 1986732; 1988312; 1988607; 1988719; 1989010; 1990474; 1990710; 1992241; 1994498; 1995107; 1998547; 1999520; 1999601; 1999806; 2000140; 2000243; 2000410; 2000516; 2001400; 2001410; 2001447; 2000205; 2002720; 2002911; 2002982; 2003360; 1994511; 2004025; 2002666;
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 50 Registros de Pessoa Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de Pessoa Jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP-CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de Pessoas Jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de Pessoa Jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Homologar os registros das Pessoas Jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

- a) DAGOBERTO HENDGES LEITE - PJ62306-1;



- b) EPX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ62310-1;
- c) 53.455.639 CASSIO ALEXANDRE BARIVIERA - PJ62336-1;
- d) GOULARCH ARQUITETURA LTDA - PJ62356-1;
- e) VITOR GATTERMANN ARQUITETURA LTDA - PJ62363-1;
- f) WASCH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ62387-1;
- g) VISAO D ARQUITETURA LTDA - PJ62392-1;
- h) ANKOR ARQUITETURA LTDA - PJ62401-1;
- i) CONSTRUTORA E INCORPORADORA M10 LTDA - PJ62422-1;
- j) STUDIO CASARINA LTDA - PJ62430-1;
- k) WG EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - PJ62435-1;
- l) NATACHA VARGAS SARNOSKI CONSTRUTORA - PJ62442-1;
- m) RAFAEL FERNANDES GOMES FAE LTDA - PJ62449-1;
- n) ARQUITETURA MORGANA MAGARINOS LTDA - PJ62462-1;
- o) ALICE SCHMITZ SOUZA LTDA - PJ62464-1;
- p) BAVALLI CONSTRUTORA LTDA - PJ62499-1;
- q) CASABA DESIGN LTDA - PJ62513-1;
- r) GRUNNER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ62530-1;
- s) ELO ENGENHARIA LTDA - PJ62554-1;
- t) MRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ62569-1;
- u) ARQUISZ LAUDOS E ARQUITETURA LTDA - PJ62578-1;
- v) CASTRO ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - PJ62579-1;
- w) AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ62599-1;
- x) MARINA LOOS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ62600-1;
- y) CARBONE ARQUITETURA LTDA - PJ62602-1;
- z) TAIS HELENA CIDRAL SESTREM - PJ62607-1;
- aa) DAVI TERRAPLENAGENS LTDA - PJ62626-1;
- bb) MAYARA SCHADEN EXTERKOETTER - PJ62628-1;
- cc) KVARTIER LTDA - PJ62656-1;
- dd) STUDIO SOLU ARQUITETURA LTDA - PJ62725-1;
- ee) BRUNA SARDA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ62726-1;
- ff) KAZ4 GROUP LTDA - PJ62738-1;
- gg) FONINI & CURTI ASSESSORIA LTDA - PJ62859-1;
- hh) THAIS GROSBELLI LTDA - PJ62908-1;
- ii) CANIS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ62912-1;
- jj) JARDINS DA SERRA ARQUITETURA LTDA - PJ62931-1;
- kk) 3 E ENGENHARIA LTDA - PJ62942-1;
- ll) CONSTRUTORA E INCORPORADORA NATALIA LTDA - PJ62960-1;
- mm) DALLAGO SOLUCOES EM ARQUITETURA LTDA - PJ62973-1;
- nn) STUDIO LEANDRO BENTHIEN ARQUITETURA LTDA - PJ62984-1;
- oo) 54.706.813 THAIS NARA SOUZA - PJ63017-1;
- pp) 54.706.820 DIEGO DA SILVA SAVIAK - PJ63020-1;
- qq) MARINA HEINZEN ARQUITETURA LIMITADA - PJ63025-1;
- rr) OM ARQUITETURA E DESIGN LTDA - PJ62955-1;
- ss) ENGEAPE ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - PJ63090-1;
- tt) FIRMA ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA - PJ63096-1;
- uu) HELO ROSSINI ARQUITETURA LTDA - PJ63120-1;
- vv) GABRIELA POMPELLI ARQUITETURA LTDA - PJ63127-1;
- ww) CORDASSO E POLETTI ARQUITETURA LTDA - PJ63141-1;
- xx) MARIANA LEMOS DE CARVALHO OUELLET LTDA - PJ63161-1;



2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro Suplente	Patricia Dalmina de Oliveira	X			

Histórico da votação:**Reunião CEP-CAU/SC:** 4ª Reunião Ordinária de 2024**Data:** 22/04/2024**Matéria em votação:** Homologação de **50** (cinquenta) Registros de Pessoa Jurídica.**Resultado da votação:** **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)**Ocorrências:** -**Secretário da Reunião:** Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane
de Queiroz Gomes Castro